



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2022315

Ementa PROJETO DE LEI Nº 35/2022

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Tipo da Matéria Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **01/12/2022 16:25:00**

*Lais Saes Madalena Magalhães*  
Assistente Administrativo  
RG nº 40.968.822-8



Juquiá, 01 de Dezembro de 2022.

MENSAGEM Nº 35 /2022

Prezado Senhor;

Submeto a apreciação de Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 35/2022, autoriza o Município de Juquiá a receber em doação áreas de terreno para os fins que menciona e dá outras providências.

A presente doação será para regularização de ruas públicas, que já possuem infraestrutura tais como: rede de água potável, rede de coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas, também serão instaladas a rede de iluminação pública. Toda a infra estrutura correrão às expensas do proprietário ora doador.

A fim de regularizarmos de forma legal, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação.

Atenciosamente;

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 35/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUQUIÁ A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRENO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Município de Juquiá autorizado a receber, através de doação, sem encargos, as áreas de terras de propriedade de **ANTONIO FIGUEREDO COSTA**, sendo que a Área A-2, mede 2.113,13 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e treze metros e treze centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Juquiá sob a Matrícula nº 6005 e a Área A-4, medindo 3.189,73 m<sup>2</sup> (tres mil, cento e oitenta e nove metros e setenta e tres centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Juquiá sob a Matrícula nº 6007, ambas situadas no Bairro Capuavinha, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, com as seguintes características, medidas e confrontações:

**Área A-2-** Matrícula nº 6005

*Começa no ponto 01 situado na Rua Curió, lado ímpar, distante 10,94m do Ponto de Amarração PA2, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, lado par com a Rua Sabiá, lado ímpar. Segue com o azimute de 269°28'32", distância de 23,06m, confrontando a Rua Curió, até o ponto 2. Deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 8,00m, num comprimento de 13,63m confrontando com a Área A1, até o ponto 3. Segue com o azimute de 333°04'45", distância de 167,50m, confrontando com a Área A1, até o ponto 4. Deflete à esquerda e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 10,76m, confrontando com a Área A1, até o ponto 5. Deflete à direita, e segue com o azimute de 52°14'13", distância de 23,39m, confrontando com a Área A4, até o ponto 6. Deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00, num comprimento de 8,18m, confrontando com a Área 3, até o ponto 7. Segue com o azimute de 153°04'45", distância de 168,52m, confrontando com a Área A3, até o ponto 8. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 9,50m, num comprimento de 16,06m, confrontando com a Área A3, até o ponto 9, situado na lateral da Rua Curió. Deflete à direita, e segue com o azimute de 224°36'53", distância*



de 9,54m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando-se com uma área de **2.113,13 m<sup>2</sup>**.

#### **Área A-4-** Matrícula n° 6007

Começa no ponto 01 situado na Rua Curió, lado ímpar, distante 14,69m do Ponto de Amarração PA3, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, lado par com a Rua Sabiá, lado ímpar. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo raio é de 7,00m, num comprimento de 9,00m confrontando com a Área A3, até o ponto 2. Segue com o azimute de 341°32'01", distância de 173,56m, confrontando com a Área A3, até o ponto 3. Deflete à esquerda e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 9,60m, confrontando com a Área A3, até o ponto 4. Segue com o azimute de 251°32'01", distância de 17,40m, confrontando com a Área A3, até o ponto 5. Deflete à esquerda, e segue de 232°14'13", distância de 19,35m, confrontando com a Área A3, até o ponto 6. Segue com o azimute de 232°14'13", distância de 23,39m, confrontando com a Área A2, até o ponto 7. Segue com o azimute de 232°14'13", distância de 28,70m, confrontando com a Área A1, até o ponto 8. Deflete à esquerda, e segue com o azimute de 153°04'45", distância de 2,26m, confrontando com a Área A1, até o ponto 9. Deflete à direita, e segue com o azimute de 243° 04'45", distância de 12,50m, confrontado com o imóvel ponto 10, situado na lateral da Rua Luiz Moreira Leite. Deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Luiz Moreira Leite, com o azimute de 333°04'45", distância de 9,50m, confrontando com a Rua Luiz Moreira Leite, até o ponto 11. Deflete à direita, e segue com o azimute de 52°14'13", distância de 120,49m, confrontando com o imóvel de Matrícula n° 3.904 até o ponto 12. Deflete à direita, e segue com o azimute de 161°32'01", distância de 202,31m, confrontando com imóvel de Matrícula n° 3.902, até o ponto 13, situado na lateral da Rua Curió. Deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Curió, com o azimute de 224°36'53", distância de 14,69m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando-se com uma área de **3.189,73m<sup>2</sup>**. Serão utilizadas como ruas públicas, sendo que já possuem infraestrutura tais como: rede de água potável, rede de coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas, também serão instaladas a rede de iluminação pública.

**Parágrafo único-** A presente doação será destinada para a regularização de ruas, a título gratuito, e em caráter irrevogável, irrenunciável e irretratável, sendo que toda a infra estrutura correrão às expensas do proprietário doador.



**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
-----  
Prefeito Municipal

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
PROPOSTA Nº 2200/2021  
DATA 05/07/2021 HORA 10:56  
ASS. Elina Carolina

REQUERIMENTO

**ANTÔNIO FIGUEREDO COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 5.942.975 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF Nº 452.904.748-20, residente e domiciliado na Rua Salustiano Gregoriano Leite nº 185, Vila Florindo, nesta cidade de Juquiá, estado de São Paulo, vem mui respeitosamente por meio deste requerer junto a Prefeitura Municipal de Juquiá a aceitação do município de Juquiá da doação das áreas discriminadas como sendo: **Área "A-2"- Matrícula Nº 6.005**, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no ponto 1, situado na Rua Curió, lado ímpar, distante de 10,94m do Ponto de Amarração PA2, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, lado par com a Rua Sabiá lado ímpar. Segue com o azimute de  $269^{\circ}28'32''$ , distância de 23,06m, confrontando a Rua Curió, até o ponto 2. Deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 8,00m, num comprimento de 13,63m, confrontando com a Área A1, até o ponto 3. Segue com o azimute de  $333^{\circ}04'45''$ , distância de 167,50m, confrontando com a Área A1, até o ponto 4. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 10,76m, confrontando com a Área A1, até o ponto 5. Deflete à direita, e segue com o azimute de  $52^{\circ}14'13''$ , distância de 23,39m, confrontando com a Área A4, até o ponto 6. Deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 8,18m, confrontando com a Área A3, até o ponto 7. Segue com o azimute de  $153^{\circ}04'45''$ , distância de 168,52m, confrontando com a Área A3, até o ponto 8. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 9,50m, num comprimento de 16,06m, confrontando com a Área A3, até o ponto 9, situado na lateral da Rua Curió. Deflete à direita, e segue com o azimute de  $224^{\circ}36'53''$ , distância de 9,54m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando-se com uma área de 2.113,13m<sup>2</sup>. **Área "A-4"- Matrícula Nº 6.007**, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no ponto 1, situado na Rua Curió, lado ímpar, distante de 14,69m do Ponto de Amarração PA3, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, com a Rua Sabiá lado ímpar. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 7,00m, num comprimento de 9,00m, confrontando com a Área A3, até o ponto 2. Segue com o azimute de  $341^{\circ}32'01''$ , distância de 173,56m, confrontando a Área A3, até o ponto 3. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 9,60m, confrontando com a Área A3, até o ponto 4. Segue com o azimute de  $251^{\circ}32'01''$ , distância de 17,40m, confrontando com a Área A3, até o ponto 5. Deflete à esquerda, e segue com o azimute de  $232^{\circ}14'13''$ , distância de 19,35m, confrontando com a Área A3, até o ponto 6. Segue com o azimute de  $232^{\circ}14'13''$ , distância de 23,39m, confrontando com a Área A2, até o ponto 7. Segue com o azimute de  $232^{\circ}14'13''$ , distância de 28,70m, confrontando com a Área A1, até o ponto 8. Deflete à esquerda, e segue com o azimute de  $153^{\circ}04'45''$ , distância de 2,26m, confrontando com a Área A1, até o ponto 9. Deflete à direita, e segue com o azimute de  $243^{\circ}04'45''$ , distância de 12,50m, confrontando com o imóvel

ponto 10, situado na lateral da Rua Luiz Moreira Leite. Deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Luiz Moreira Leite, com o azimute de  $333^{\circ}04'45''$ , distância de 9,50m, confrontando com a Rua Luiz Moreira Leite, até o ponto 11. Deflete à direita, e segue com o azimute de  $52^{\circ}14'13''$ , distância de 120,49m, confrontando com imóvel Matrícula Nº 3.904, até o ponto 12. Deflete à direita, e segue com o azimute de  $161^{\circ}32'01''$ , distância de 202,31m, confrontando com imóvel Matrícula Nº 3.902, até o ponto 13, situado na lateral da Rua Curió. Deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Curió, com o azimute de  $224^{\circ}36'53''$ , distância de 14,69m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando-se com uma área de 3.189,73m. Serão utilizadas como ruas públicas, sendo que já possuem infraestrutura tais como: Rede de água potável, rede de coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas, também serão instaladas a rede de iluminação pública.

Como pode ser percebido, a doação é de interesse público, eis que no local há projeto de lotes de padrão popular que atenderá a uma parcela de hoje existente demanda no município.

Para tanto, junto a este requerimento, documentos comprobatórios de propriedade das referidas Áreas, planta, e documentos necessários.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Juquiá, 05 de julho de 2021.

  
ANTONIO FIGUEREDO COSTA



Oficial Designada: Magna Maria Rolim de Camargo Martins

Endereço: Rua Martins Coelho nº 307 - Centro - CEP: 11800-000 - Juquiá - SP  
Tel: 13 3844-1887 - Expediente: das 09:00h às 16:00h - CNPJ 51.672.403/0001-84

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUQUIÁ - SP  
CNS / CNJ - 11.443-9

PH

MATRICULA 6.005 FICHA 01

JUQUIÁ, 25 DE JUNHO DE 2021

MATRICULA 6.005

**IMÓVEL:** TERRENO Identificado como área "A-2", situado no Bairro denominado Capuavinha, perímetro urbano deste Município e Comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, com a área de 2.113,13 metros quadrados, com a seguinte descrição: "Começa no ponto 1, situado na Rua Curió, lado ímpar, distante de 10,94m do Ponto de Amarração PA2, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, lado par com a Rua Sabiá lado ímpar, segue com o azimute de 269°28'32", distância de 23,06m, confrontando a Rua Curió, até o ponto 2; deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 8,00m, num comprimento de 13,63m, confrontando com a Área A1, até o ponto 3; segue com o azimute de 333°04'45", distância de 167,50m, confrontando com a Área A1, até o ponto 4; deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 10,76m, confrontando com a Área A1, até o ponto 5; deflete à direita, e segue com o azimute de 52°14'13", distância de 23,39m, confrontando com a Área A4, até o ponto 6; deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 8,18m, confrontando com a Área A3, até o ponto 7; segue com o azimute de 153°04'45", distância de 168,52m, confrontando com a Área A3, até o ponto 8; deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 9,50m, num comprimento de 16,06m, confrontando com a Área A3, até o ponto 9, situado na lateral da Rua Curió; deflete à direita, e segue com o azimute de 224°36'53", distância de 9,54m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição". Planta, memorial Descritivo e TRT (BR20211097338), subscritos pelo Técnico Responsável Ademilson Diz- CFT.02023136890.

**CONTRIBUINTE:** Cadastro Municipal nº 01.0506.0033.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO FIGUEREDO COSTA, brasileiro, comerciante, CIRG n. 5.942.975- SSP/SP, CPF/MF n. 452.904.748-20, e sua esposa IVONE MORAES FIGUEREDO COSTA, brasileira, aposentada, CIRG n.4.817.783-0- SSP/SP, CPF/MF. n. 103.883.248-99, casados no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Veiga Martins, n. 128, Vila Florindo, Juquiá

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 5.620 -FLS.01- Data: 11/04/2017- Liv.02/Registro Geral, desta Serventia.

O Desmembramento foi aprovado pela municipalidade através do processo 1486/2021 de 17/05/2021.

A matrícula é aberta a requerimento dos proprietários datado de 07/06/2021  
Oficial Designada Magna Maria Rolim De Camargo Martins  
Prenotação nº 15.438 em 07/06/2021- Selo digital: 11443931100000001007221D.



Selo Digital nº 1144393C3000000001009221N

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 15438

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 6005, está fielmente conforme seu original arquivado.  
CERTIFICO, ainda, que não há outro ônus além dos já eventualmente constantes desta certidão  
O referido é verdade e dou fé.  
Juquiá, sexta-feira, 25 de junho de 2021

Oficial:	34,73
Estado:	9,87
IPESP:	6,75
R.Civil:	1,83
TJSP:	2,38
MPSP:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,06
Recolhimentos feitos por guia	

Suelien de Oliveira Nunes - Escrevente

Solicitado por: ANTONIO FIGUEREDO COSTA

Emitido por Suelien de Oliveira Nunes às 14:46:05h

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
11443-9-01/2021-019000-1220



Oficial Designada: Magna Maria Rolim de Camargo Martins

Endereço: Rua Martins Coelho nº 307 - Centro - CEP: 11800-000 - Juquiá - SP

Tel: 13 3844-1887 - Expediente: das 09:00h às 16:00h - CNPJ 51.672.400/0001-84

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUQUIÁ - SP  
CNS / CNJ - 11.443-9

MATRICULA 6.007 FICHA 01

JUQUIÁ, 25 DE JUNHO DE 2021

MATRICULA 6.007

**IMÓVEL:** TERRENO identificado como área "A-4", situado no Bairro denominado Capuavinha, perímetro urbano deste Município e Comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, com a área de 3.189,73 metros quadrados, com a seguinte descrição: "Começa no ponto 1, situado na Rua Curió, lado ímpar, distante de 14,69m do Ponto de Amarração PA3, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, com a Rua Sabiá lado ímpar, deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 7,00m, num comprimento de 9,00m, confrontando com a Área A3, até o ponto 2; segue com o azimute de 341°32'01", distância de 173,56m, confrontando a Área A3, até o ponto 3, deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 9,60m, confrontando com a Área A3, até o ponto 4. Segue com o azimute de 251°32'01", distância de 17,40m, confrontando com a Área A3, até o ponto 5, deflete à esquerda, e segue com o azimute de 232°14'13", distância de 19,35m, confrontando com a Área A3, até o ponto 6, Segue com o azimute de 232°14'13", distância de 23,39m, confrontando com a Área A2, até o ponto 7. Segue com o azimute de 232°14'13", distância de 28,70m, confrontando com a Área A1, até o ponto 8, Deflete à esquerda, e segue com o azimute de 153°04'45", distância de 2,26m, confrontando com a Área A1, até o ponto 9, Deflete à direita, e segue com o azimute de 243°04'45", distância de 12,50m, confrontando com o imóvel Matrícula Nº 3.904, até o ponto 10, situado na lateral da Rua Luiz Moreira Leite, deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Luiz Moreira Leite, com o azimute de 333°04'45", distância de 9,50m, confrontando com a Rua Luiz Moreira Leite, até o ponto 11, Deflete à direita, e segue com o azimute de 52°14'13", distância de 120,49m, confrontando com imóvel Matrícula Nº 3.904, até o ponto 12, Deflete à direita, e segue com o azimute de 161°32'01", distância de 202,31m, confrontando com imóvel Matrícula Nº 3.902, até o ponto 13, situado na lateral da Rua Curió, Deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Curió, com o azimute de 224°36'53", distância de 14,69m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição." Planta, memorial Descritivo e TRT (BR20211097338), subscritos pelo Técnico Responsável Ademilson Diz- CFT.02023136890.

**CONTRIBUINTE:** Cadastro Municipal nº 01.0506.0013.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO FIGUEREDO COSTA, brasileiro, comerciante, CIRG n. 5.942.975- SSP/SP, CPF/MF n. 452.904.748-20, e sua esposa IVONE MORAES FIGUEREDO COSTA, brasileira, aposentada, CIRG n.4.817.783-0- SSP/SP, CPF/MF. n. 103.883.248-99, casados no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Veiga Martins, n. 128, Vila Florindo, Juquiá

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 5.620 -FLS.01- Data: 11/04/2017- Liv.02/Registro Geral, desta Serventia.

O Desmembramento foi aprovado pela municipalidade através do processo 1486/2021 de 17/05/2021.

A matrícula é aberta a requerimento dos proprietários datado de 07/06/2021  
Oficial Designada Magna Maria Rolim De Camargo Martins

Prenotação nº 15.438 em 07/06/2021- Selo digital: 1144393110000000010074219



Selo Digital nº 1144393C3000000001009421J

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 15438

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 6007, está fielmente conforme seu original arquivado.  
CERTIFICO, ainda, que não há outro ónus além dos já eventualmente constantes desta certidão  
O referido é verdade e dou fé.  
Juquiá, sexta-feira, 25 de junho de 2021

Suellen de Oliveira Nunes - Escrevente

Solicitado por: ANTONIO FIGUEREDO COSTA

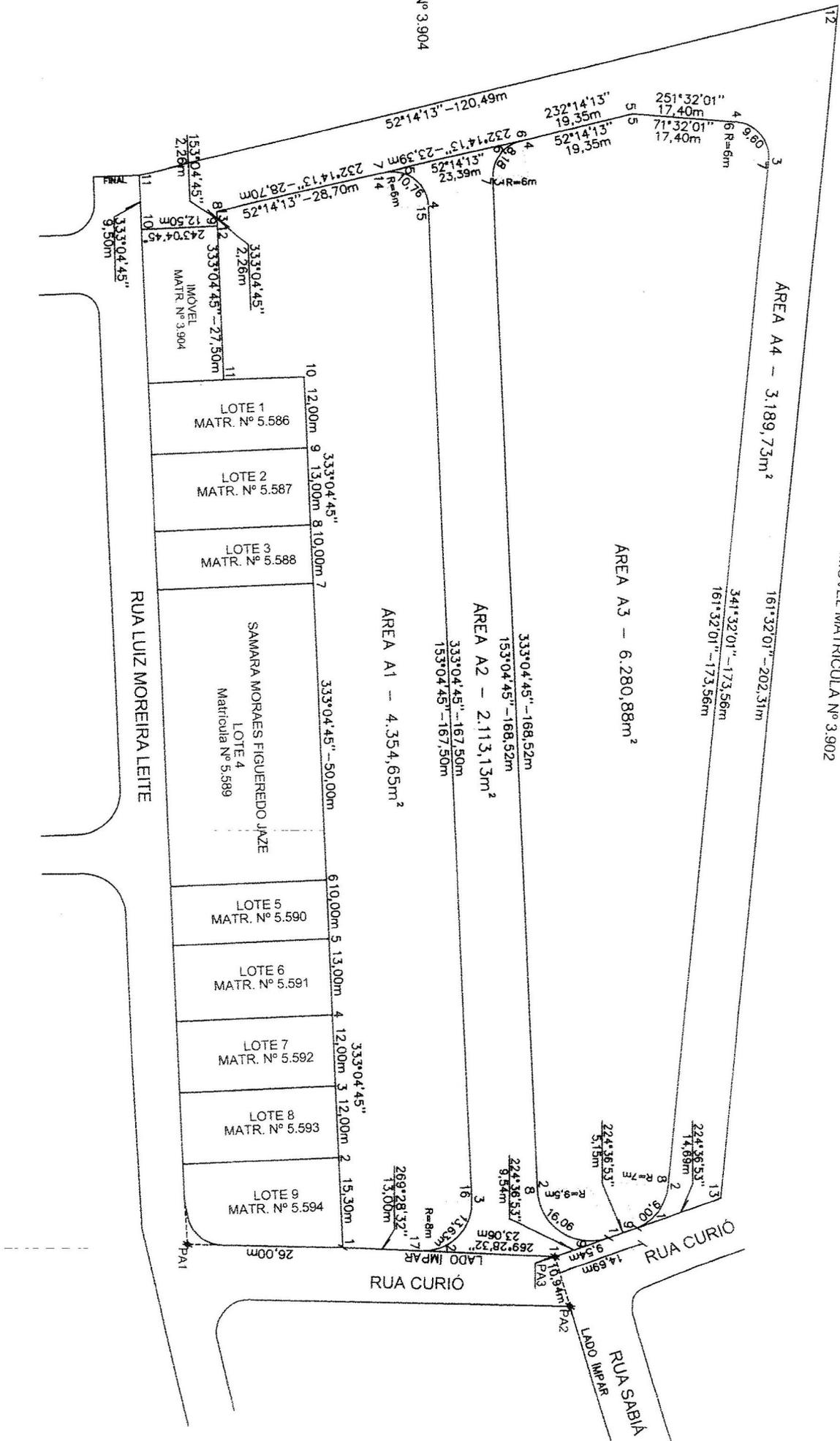
Emitido por Suellen de Oliveira Nunes às 14:46:05h

Oficial:	34,73
Estado:	9,87
IPESP:	6,75
R.Civil:	1,83
TJSP:	2,38
MPSP:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,06
Recolhimentos feitos por guia	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos 017407

IMÓVEL MATRÍCULA Nº 3.902

IMÓVEL MATR. Nº 3.904



RUA LUIZ MOREIRA LEITE

RUA CURIO

RUA CURIO

RUA SABIÁ

*[Handwritten signature]*